



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

**CNPJ: 33.376.989/0001- 91**

**NIRE: 333.0030917-9**

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3**

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2020.

À

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

At.: **SRA. ANA LUCIA DA COSTA PEREIRA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LISTAGEM E SUPERVISÃO DE EMISSORES (SLS)**

c/c

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

At.: **SR. FERNANDO SOARES VIEIRA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS (SEP)**

**SR. FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS (SMI)**

Ref.: Ofício nº 197/2020-SLS

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao Ofício em referência, abaixo transcrito, enviado ao IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Brasil RE" ou "Companhia"), por e-mail, no dia 8 de abril de 2020, a Companhia esclarece o que se segue com relação à notícia veiculada na mesma data pelo jornal Valor Econômico, sob o título "*IRB tem 1º prejuízo mensal desde 2016*" ("Notícia").
2. Atendendo à regulamentação, a Companhia apresenta seus resultados mensalmente à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio do FIP – Formulário de Informações Periódicas. Neste sentido, a Companhia verificou que os valores apresentados na referida Notícia constaram no FIP referente ao mês de janeiro, o qual foi enviado pela Companhia à SUSEP em 20.03.2020. Tais informações encontram-se disponíveis no site da SUSEP, sendo, portanto, informações públicas.
3. No entanto, entendemos ser necessário um esclarecimento com relação aos valores mencionados na referida Notícia referentes aos prêmios e sinistros. Isso porque os R\$ 449



milhões mencionados referem-se tão somente aos prêmios ganhos de resseguros, sem incluir os prêmios de retrocessão. Os valores de retrocessão são informados na rubrica “Resultado de Retrocessão”, que agrupa todas essas operações no plano de contas da SUSEP. Já o valor de R\$ 466 milhões, citados na Notícia, referem-se exclusivamente aos sinistros ocorridos, sem incluir os valores de retrocessão/recuperação, os quais impactam no valor dos sinistros retidos pela Companhia.

4. Neste sentido, para que se entenda melhor a visão do negócio da Companhia, entre outros, as operações de retrocessão, a Companhia entende que os números fornecidos para a SUSEP devem ser lidos em conjunto com a Nota Explicativa 3.3 de suas Demonstrações Financeiras. O formato de prestação de informações trimestral, como é realizada para a CVM e ao mercado, fornece informações mais completas e mais esclarecedoras sobre o funcionamento e os negócios da Companhia, sendo estas as informações mais relevantes para o mercado e investidores.

5. Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**



**Cópia do Ofício nº 197/2020-SLS**

*“08 de abril de 2020  
197/2020-SLS*

*IRB-Brasil Resseguros S.A.  
At. Sr. Werner Romera Süffert  
Diretor de Relações com Investidores*

*Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa*

*Prezados Senhores,*

*Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 08/04/2020, sob o título “IRB tem 1º prejuízo mensal desde 2016”, consta, entre outras informações, que:*

- 1. O IRB Brasil Re teve prejuízo líquido de R\$ 57,9 milhões em janeiro deste ano, conforme dados encaminhados pela empresa à Susep;*
- 2. Na demonstração de resultado mensal, o IRB divulga R\$ 449 milhões em prêmios recebidos em janeiro, e um valor de R\$ 466 milhões para os sinistros pagos.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 09/04/2020, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91**  
**Company Registry (NIRE): 333.0030917-9**  
**Publicly-Held Company**

**NOTICE TO THE MARKET**  
**Clarifications on CVM / B3 Requests**

Rio de Janeiro, April 9<sup>th</sup>, 2020.

To  
**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**  
At.: **MRS. ANA LUCIA DA COSTA PEREIRA**  
**HEAD OF LISTING AND SUPERVISION OF ISSUERS (SLS)**

w/c  
**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**  
At.: **MR. FERNANDO SOARES VIEIRA**  
**HEAD OF COMPANY RELATIONS (SEP)**  
**MR. FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS**  
**HEAD OF MARKET AND INTERMEDIARIES RELATIONS (SMI)**

Ref.: Official Letter number 197/2020-SLS ("Official Letter")

Dear Sirs,

1. In consideration to the Official Letter in reference, transcribed below, sent to IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Brasil RE" or "Company"), by email, on April 8<sup>th</sup>, 2020, the Company clarifies, with respect to the news published on the same date by the newspaper "Valor Econômico", under the heading "IRB released its first monthly loss since 2016" ("News").

2. In compliance with the regulations, the Company presents its results in a monthly basis to the Superintendence of Private Insurance - SUSEP, through the FIP - Periodic Information Form. In this sense, the Company has verified that the amounts presented in said News were included in the FIP related to the month of January, which was sent by the Company to SUSEP on March 20<sup>th</sup>, 2020. Such information is available on the SUSEP's website and is therefore public information.

3. However, we believe there is a need for clarification regarding the amounts mentioned in said News relating to premium and claim. This is because the mentioned R\$ 449 million refers only to reinsurance earned premium, not including retrocession premium. The amounts related to retrocession are informed in the "Retrocession Result" item, which groups all these operations in SUSEP's accounts line. The amount of R\$ 466 million, mentioned in the News, refers exclusively



to incurred claims, not including retrocession/recovery amounts, which impacts the amount of claims retained by the Company.

4. In this sense, in order to better understand the Company's business vision, and among others, the retrocession operations, the Company believes that the figures provided to SUSEP should be read in conjunction with Note 3.3 of its Financial Statements. The quarterly information format, as disclosed for CVM and the market, provides more complete and more enlightening information about the Company's operations and businesses, which are the most relevant information for the market and investors.

5. We remain at your entire disposal for any additional clarifications that may be necessary.

Sincerely,

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**



**Copy of Official Letter number 197/2020-SLS**

*"April 08<sup>th</sup>, 2020  
197/2020-SLS*

*IRB-Brasil Resseguros S.A.  
At. Mr. Werner Romera Süffert  
Investor Relations Director*

*Topic.: Request for clarification regarding news article.*

*Dear Sirs,*

*In a news article published by Valor Econômico newspaper, on April 8<sup>th</sup>, 2020, under the heading "IRB released its first monthly loss since 2016", it is stated, among other information, that:*

- 1. IRB Brasil Re had a net loss of R\$ 57.9 million in January this year, according to data sent by the company to SUSEP;*
- 2. In the monthly income statement, IRB discloses R\$ 449 million in received premium in January, and an amount of R\$ 466 million for paid claims.*

*We request clarification on the mentioned items, until April 9<sup>th</sup>, 2020, with your confirmation or not, as well as other information considered important".*